

IV JIC`S - JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO

de 26 a 28/04/2019

REGULAMENTO

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus de Irati, desejando contribuir para a prática e o desenvolvimento do esporte, entre os acadêmicos do Campus de Irati, realizará o "**IV Jogos Inter Calouros da Unicentro**", do qual poderão participar os desportistas acadêmicos dos cursos do Campus de Irati, de ambos os sexos, desde que se comprometam a seguir o presente regulamento.

CAPÍTULO I - Das disposições preliminares

Art. 1º O IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro, regular-se-á pela legislação vigente aplicável, conforme as regras internacionais e, especificamente, pelas disposições contidas neste regulamento.

Parágrafo único: A normatização complementar e subsequente deste Campeonato far-se-á pela Coordenação, e os atos de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de Boletins Oficiais, Notas Oficiais e Ofícios, expedidos pela Coordenação.

Art. 2º As equipes que participarem deste Campeonato, serão consideradas concededoras da legislação desportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Art. 3º É de competência da Coordenação deste Campeonato fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II - Dos objetivos

Art. 4º São Objetivos do IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro:

I - Promover o **Esporte**, na UNICENTRO, em Irati, dando oportunidade aos novos desportistas acadêmicos a praticarem a sua modalidade esportiva, com fins educativos, formativos, recreativos e de integração.

II - Congregar novos desportistas de vários cursos da UNICENTRO, de Irati, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e o reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, situando os promotores desse evento, como contribuintes e apoiadores da formação cultural, desportiva, formativa e recreativa da comunidade universitária.

III - Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, sem perder de vista os valores educacionais inerentes ao esporte.

IV - Oportunizar a atuação dos novos acadêmicos a praticarem a sua modalidade esportiva de preferência, num evento que visa a integração acadêmica e a descoberta de novos valores que possam representar a Instituição nos Jogos Universitários do Paraná.

CAPÍTULO III - Da Organização e Coordenação

Art. 5° O **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, será organizado e coordenado pelo 3° Ano do Curso de Educação Física, com apoio do Departamento de Educação Física e da Divisão de Projetos Esportivos, Campus de Irati e da Secretaria de Esportes e Lazer de Irati. Compete à Coordenação:

- receber e verificar as inscrições de modo geral, de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- realizar o Congresso Técnico;
- elaborar os programas para as competições;
- providenciar as instalações esportivas necessárias para as competições;
- providenciar o material de expediente necessário;
- fazer cumprir os horários pré-estabelecidos;
- supervisionar a aplicação do regulamento, com base nas regras das modalidades em disputa, bem como outros assuntos de ordem técnica;
- providenciar e escalar os árbitros para as partidas;
- tomar decisões quando necessário, em qualquer assunto referente às competições;
- verificar a qualidade dos materiais esportivos;
- homologar o resultado das competições;
- resolver os casos omissos.

CAPÍTULO IV - Da Comissão de Justiça e Disciplina

Art. 6° A justiça e a disciplina esportiva, serão exercidas no **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, pela Comissão de Justiça e Disciplina assim constituída: 02 representantes da UNICENTRO, 02 representantes da Secretaria de Esportes e Lazer de Irati, 02 representantes de centros acadêmicos, 01 representante da equipe de arbitragem.

Parágrafo único: A competência e as atribuições da Comissão de Justiça e Disciplina, fazem parte do regulamento de justiça e disciplina conforme o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)** e o **Regulamento do Regime disciplinar aplicável ao corpo discente da UNICENTRO, conforme a Resolução nº 023/2004-COU/UNICENTRO.**

Art. 7° A Comissão de Justiça e Disciplina terá caráter legal, a partir do momento de sua instalação, até o término da apreciação da ocorrência.

Art. 8° A Comissão de Justiça e Disciplina se reunirá em local a ser definido pela Coordenação.

Art. 9° As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após a convocação e citação dos mesmos.

CAPÍTULO V - Do Congresso

Art. 10° Para a realização do **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, reunir-se-á o Congresso, do qual deverão participar representantes de todas as equipes, sendo que a não participação implica na aceitação daquilo que for decidido na reunião técnica.

Art. 11° O Congresso Técnico realizar-se-á no dia **22/04/2019**, às 18:00h, no Mini Auditório, da UNICENTRO, Campus de Irati, sendo apresentado o regulamento e as normas gerais de ação do **IV JIC`s**, assim como confirmadas as inscrições, sistema de disputa, sorteio e formação dos grupos e/ou chaves.

CAPÍTULO VI - Da Participação

Art. 12° Poderão participar do **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, desportistas acadêmicos, do sexo masculino e feminino, dos cursos da UNICENTRO, *Campus* de Irati.

Parágrafo 1°: Cada curso poderá ter uma equipe de calouros de cada modalidade e naipes formada pelos acadêmicos de seu curso, exceto na modalidade de tênis de mesa que poderão inscrever até 5 atletas, na modalidade de Futmesa que poderão inscrever até 2 duplas e na modalidade de truco que poderão se inscrever até três duplas.

Parágrafo 2°: As modalidades ofertadas serão Basquetebol 3X3, Futmesa, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de mesa, Truco e Voleibol.

Parágrafo 3°: Cada acadêmico poderá participar em quantas modalidades quiser.

Parágrafo 4°: Cada curso poderá incluir até dois veteranos em cada equipe, desde que participem em mais de uma modalidade, no naipes. No basquetebol 3x3, tênis de mesa, Futmesa e truco poderá ser inscrito apenas um veterano.

Parágrafo 5°: Será necessário, no mínimo 3 equipes para que se realizem as competições em cada modalidade.

Parágrafo 6°: Não haverá **taxa de inscrição** nesta competição.

Art. 13° O prazo de entrada das inscrições das equipes, expirará às 17h00 do dia **17/04/2019**, com a entrega das fichas de inscrições, pessoalmente, na Divisão de Projetos Esportivos de Irati/UNICENTRO.

Art. 14° O número estipulado de participantes será de no máximo 12 e no mínimo 08 atletas, por equipe.

Art. 15° No caso do atleta estar inscrito em mais de uma modalidade, é de sua responsabilidade se partidas coincidirem.

Art. 16° Poderão ser efetuadas no máximo 02 (duas) substituições de atletas até o início da primeira partida da equipe, na modalidade.

Art. 17° No banco de reservas, somente poderão ficar 01 técnico e 01 auxiliar-técnico, além dos atletas, inscritos em súmula.

Art. 18° A aptidão física e o estado de saúde dos atletas, antes, durante e após as competições, será de inteira responsabilidade dos mesmos.

Art. 19° O atleta que necessitar do uso de óculos poderá utilizá-lo, sendo de sua responsabilidade.

Art. 20° As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas para cada jogo.

Parágrafo único: O uniforme obrigatório será camisas da mesma cor e numeradas, calção, meias, caneleira e calçado adequado.

CAPÍTULO VII - Da Premiação

Art. 21° A **Secretaria de Esportes e Lazer de Irati** ofertará a premiação, com medalhas, para as equipes classificadas em 1°s, 2°s e 3°s lugares, em cada modalidade e naipes.

CAPÍTULO VIII – Das Penalidades e Recursos

Art. 22° Havendo qualquer irregularidade por parte de atletas, equipes, árbitros ou dirigentes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, ser-lhes-á aplicado o estabelecido pela Comissão de Justiça e Disciplina.

Art. 23° Estará automaticamente suspenso por 01 partida o atleta ou técnico que, tiver sido expulso nas modalidades futmesa, futsal, handebol, e desqualificado no basquetebol, queimada e no voleibol.

Parágrafo único: A suspensão de que trata este artigo será cumprida na partida seguinte à que tiver ocorrido a penalização e, dependendo do fato, o participante ficará sujeito ao que for estabelecido pela Comissão de Justiça e Disciplina.

Art. 24° Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, acompanhada de provas, à Coordenação, em qualquer tempo, a qual, se necessário, será encaminhada à Comissão de Justiça e Disciplina.

Parágrafo único: O prazo para entrada de queixa, referente à jogo, será o mais rápido possível, devido o curto período de realização do torneio.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 25° Nenhum participante poderá negar desconhecimento de qualquer decisão referente à este Torneio, desde que tenha sido publicada em Boletim ou Nota Oficial, Editais, por Ofícios, ou que esteja neste Regulamento.

Art. 26° Toda e qualquer equipe deverá ter 01 técnico ou responsável maior de 18 anos, que responderá pela parte disciplinar de todos os integrantes dessa equipe, dentro e fora das competições.

Parágrafo único: Numa eventual falta do técnico e auxiliar técnico, um dos jogadores (capitão da equipe) assumirá essa responsabilidade.

Art. 27° Se uma equipe for desclassificada ou abandonar a competição, terá todos os resultados obtidos na competição, na fase em que estiver disputando, anulados, independente de outras penalidades a serem aplicadas pela Comissão de Justiça e Disciplina e o Artigo 23 deste regulamento.

Parágrafo único: Os atletas e técnicos de uma equipe que for desclassificada ou que abandonar a competição, que comparecerem para o jogo, não ficarão sujeitos à mesma punição de sua equipe.

Art. 28° A Organização e Coordenação não se responsabilizam por acidentes antes, durante e depois de qualquer jogo.

Art. 29° Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do 1° jogo de cada dia, ou período, não havendo tal para os demais.

Art. 30° É de conhecimento de todos os participantes que as turmas de primeiros anos dos cursos da UNICENTRO não contam com cobertura de seguro, salvo aquelas que seu departamento faz esta previsão e a inclusão na apólice de seguro da UNICENTRO.

CAPÍTULO X – Da Documentação

Art. 31° Todos os participantes deverão estar munidos do R.A. (Registro Acadêmico) e de documentos de Identidade (qualquer documento oficial com foto que comprove identidade, pois a qualquer momento, tal documento poderá ser solicitado e na falta o atleta não poderá participar do jogo.

Parágrafo único: No caso do atleta não apresentar o documento solicitado e não puder ser comprovado a legalidade de sua inscrição, o mesmo não poderá participar da partida.

CAPÍTULO XI - Da Arbitragem

Art. 32° A arbitragem será escalada pela Coordenação e em hipótese alguma poderá ser recusada pelas equipes.

Parágrafo único: Os árbitros também estão sujeitos à julgamento pela Comissão de Justiça e Disciplina.

CAPÍTULO XIII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 33° O **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, será regido pelas Regras Internacionais das modalidades, obedecendo, entretanto, as seguintes normas:

- a) Poderão ser inscritos no máximo 12 atletas e no mínimo 08 atletas por equipe.
- b) Cada atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

CAPÍTULO XIV - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 34° A forma de disputa do **IV JIC`s - Jogos Inter Calouros da Unicentro**, obedecerá os seguintes critérios:

Parágrafo 1°: Cada curso poderá ter uma equipe de calouros formada pelos acadêmicos de seus cursos.

- a) De 3 (três) à 5 (cinco) inscritos: As equipes disputarão pelo sistema de eliminatória dupla.
- b) De 6 (seis) ou mais inscritos: As equipes disputarão pelo sistema de eliminatória simples, com disputa de 3° e 4° lugares.

CAPÍTULO XV - DAS TAXAS

Art. 35° Não haverá taxa de inscrição.

Art. 36° Haverá uma contribuição de **R\$ 40,00** por curso, para ajudar nas despesas com premiação.

IV JIC`S - JOGOS INTER CALOUROS DA UNICENTRO
de 26 a 28/04/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe

Categoria Calouro Universitário **Sexo** Fem Masc

Telefone

N.º	Nome completo	Nascimento	RA	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

Função	Nome Completo	RG	Assinatura
Técnico			
A. Técnico			
Responsável			